



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 201/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do art. 97 da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o disposto no Convênio Administrativo FPE nº 2025/5228 – Pavimenta III, firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e ainda nos termos do art. 30 da Instrução Normativa CAGE nº 04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais Titulares do Convênio FPE nº 2025/5228 – Pavimenta III, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução do objeto pactuado, bem como pela inserção e validação das informações no Sistema de Monitoramento de Convênios – FPE, os servidores:

I – Alexandre Luís Kleber, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento; e

II – Éder Josué Kussler, matrícula nº 1240, Engenheiro Civil.

Art. 2º Designar como Suplente de Fiscal, para atuar nas ausências e impedimentos dos titulares, o servidor:

I – Cláudio Martins Lengler, matrícula nº 1881, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade.

Art. 3º Compete ao Fiscal designado orientar, acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, adotando as providências necessárias à regular execução do objeto, inclusive quanto ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, bem como registrar e reportar eventuais ocorrências que possam ocasionar prejuízos à execução, nos termos da legislação vigente e da Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em
14 de abril de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/04/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 14/04/2026.